



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015

Súmula: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica referendada a doação dos bens móveis descritos no anexo I deste Decreto Legislativo, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Setor de Contabilidade do Departamento Econômico-Financeiro, do Poder Legislativo Municipal, deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (08/10/2015).



Fernando Rodrigues Dorta
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Submetemos a douta apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder com a doação de bens imóveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O projeto em questão tem por objetivo a doação de bens imóveis do patrimônio da Câmara de Ivaiporã, cujas descrições encontram-se descritas no Anexo I do art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo, ao Poder Executivo Municipal, em razão do seu uso prolongado e consequente desgaste prematuro.

Conforme pronunciou a Assessoria Jurídica desta Casa, consoante inúmeros posicionamentos doutrinários, a Câmara de Vereadores não pode promover a doação do bem objeto de análise, para entidade de cunho assistencial, através de ato próprio do Poder Legislativo, devendo, caso queira desfazer-se do bem, por considerá-lo inservível, transferi-lo ao Executivo para que, cumpridos os tramites da Lei Federal nº 8.666/1993 (art. 17, II, ‘a’ c/c art. 15, II) , proceda com a sua destinação adequada, observadas as considerações apresentadas em Parecer nº 15/2015-AJ.

Neste sentido, declara-se ser legítima e verdadeira a afirmação de que os bens patrimoniais não atende mais aos interesses da Câmara, estando hoje inutilizados e ociosos.

Certos da compreensão e atendimento dos nobres vereadores, solicitamos a especial atenção na apreciação e aprovação do presente decreto.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

ANEXO I

314	Mesa madeira pequena p/ impressora.
312	Mesa madeira mássica pequena 4 gavetas .
558	CPU
339	Mesa pequena cerejeira c/ 2 gavetas
239	Aparelho telefônico Intelbras
252	Ventilador Singer
584	Ventilador Britânia B-30L
311	Mesa grande madeira 6 gavetas
292	Mesa de melamina p/ monitor na cor bege
596	Suporte para microfone
599	Suporte para microfone
373	Impressora desk jet 840C
523	Impressora Epson
029	Suporte p/ microfone c/ apoio em pedra
030	Suporte p/ microfone c/ apoio em pedra
038	Suporte p/ microfone c/ apoio em pedra
033	Suporte p/ microfone c/ apoio em pedra
035	Suporte p/ microfone c/ apoio em pedra
036	Suporte p/ microfone c/ apoio em pedra
423/41	Tribuna de madeira escura de imbuia
467	Ar condicionado grande Temp star
315	Aparelho telefônico Intelbras
569	Aparelho telefônico Intelbras mod. Premium
428	Multifuncional model: SDGOB – 0503; PSC 140 series
322	Máquina de datilografar Olivetti do Brasil S.A. Línea 88
355	Impressora HP 3420
283	Mesa de madeira pequena c/ rodizio p/ café
056	Pedestal reserva
598	Mesa de som Starmix: 10 input; 2 bus; mixer; S1002D
328	Mesa madeira 3 gavetas, Imbuia
238	Cadeira giratória mod. Baixa, forrada em tecido azul
529	Moudem D-LINK
600	Aparelho telefônico Intelbras
336	Mesa madeira 3 gavetas
300	Mesa madeira Imbuia 3 gavetas
319	Armário de madeira, porta de vidro
302	Mesa pequena de formica cinza
293	Mesa MDF tabaco p/ monitor, na cor escura



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015

Súmula: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ison Donizete Gagliano
Membro